



-----ATA Nº 63-----

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 83/2015. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; Aniceto Correia e Fernando Jorge Rodrigues Santarém. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA . -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Administração Geral; Infraestruturas; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Movimento Associativo; Desenvolvimento Social e Saúde; Modernização Administrativa; Urbanismo, Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Espaços Verdes; Recenseamento Eleitoral; Escolas. -----

Ponto Um. Deliberação n.º 720 - Apreciação da resposta à nota de culpa dada pela funcionária visada no processo inquérito mandado instaurar por Deliberação n.º 636 da Reunião de Executivo, realizada em 16 de junho de 2015. **Análise.**-----

Em reunião de Executivo desta Junta de Freguesia de 16 de junho de 2015, por deliberação n.º 636, decidiu este Executivo mandar instaurar processo de inquérito contra dois trabalhadores desta Junta de Freguesia atentos os documentos por aqueles apresentados para justificação de ausências ao serviço, os quais eram adulterados segundo confirmação das entidades que os emitiram. Na respetiva deliberação, e porquanto a mesma foi alvo de publicitação, a fim de proteger a identidade dos trabalhadores em questão, não foi transcrito o nome dos mesmos. Não restando dúvidas da sua identidade atentos os documentos analisados, os quais serviram de base às diligências de inquérito.-----

Suscitada agora a questão por parte da trabalhadora visada, em sede de defesa, o Executivo desta Junta de Freguesia, após analisada a posição tomada por aquela em sede disciplinar clarificar que os processos de inquérito oportunamente mandados instaurar tiveram como destinatários os trabalhadores:

ambos assistentes operacionais desta Junta de Freguesia e deliberar o seguinte: nos termos do disposto no n.º 3 do art.º164º do CPA, aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, manter como instrutora dos respetivos processos disciplinares a funcionária Ana Paula de

A

G

B

6

Jesus de Sousa, secretariada pela funcionária Maria Leonor Lopes Rosa André, ratificando todo o processado nos dois processos disciplinares.-----

Ponto Dois. Deliberação n.º 721 - Futurincentivo, Lda – Proposta para Prestação de Serviços de Consultoria de âmbito Contabilístico e Financeiro.

Aprovação.-----

O Executivo aprovou por unanimidade a proposta para prestação de serviços de consultoria de âmbito contabilístico e financeiro à empresa Futurincentivo, Lda, com duração até ao dia 31 de dezembro de 2015, pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 18:30 horas do dia 13/10/2015, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO



O VOGAL



O VOGAL

